



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
PROF. ALBERTO ANTUNES

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE ALAGOAS

Avenida Lourival Melo Mota, s/nº - Bairro Cidade Universitária

Maceió-AL, CEP 57072-900

- <http://hupaa-ufal.ebserh.gov.br>

Portaria-SEI nº 12, de 13 de janeiro de 2021

Homologar o Calendário de Feriados e Pontos Facultativos do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes – HUPAA para o ano de 2021

O SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria-SEI nº 1508, de 03 de dezembro de 2020 publicada no Boletim de Serviço nº 956, de 04 de dezembro de 2020, e

Considerando os termos da Portaria n.º 430 de 30/12/2020, do Ministério da Economia, publicada no DOU de 31/12/2020, estabelecendo o calendário nacional de feriados e pontos facultativos;

Considerando o calendário de feriados e pontos facultativos publicado pelo Estado de Alagoas através do Decreto nº 72.527, de 30/12/2020, publicado no DOE/AL em 04/01/2021;

Considerando o calendário de feriados e pontos facultativos publicado pelo Município de Maceió no Decreto do Município de Maceió/AL nº 9.038 de 06.01.2021, publicado no Diário Municipal de Maceió em 07/01/2021;

Considerando o calendário de feriados e pontos facultativos estabelecido pela EBSERH através da Portaria-SEI n.º 06, de 06/01/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 979, de 06 de janeiro de 2021;

Considerando a recomendação da EBSERH de cada HUF observar as determinações do Estado e do Município constante no Artigo 3º da Portaria-SEI n.º 06, de 06/01/2021;

Considerando a aprovação do Calendário de feriados e pontos facultativos do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes – HUPAA pelo Colegiado Executivo em reunião ordinária realizada em 12 de janeiro de 2021;

Considerando a necessidade dos serviços organizarem as escalas de trabalho para garantir a cobertura do atendimento aos usuários e ao mesmo tempo organizar o trabalho dos empregados e servidores do HUPAA;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o Calendário de Feriados e Pontos Facultativos do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes – HUPAA para o ano de 2021 conforme anexo I.

Art. 2º - Os Chefes Imediatos, responsáveis pela organização das escalas de trabalho, deverão garantir a compensação das horas usufruídas nos dias considerados pontos facultativos com compensação, através de ajustes nas escalas mensais de trabalho, respeitando os prazos determinados para os diferentes vínculos empregatícios.

§1º O ponto facultativo correspondente aos dias 15/02/2021, 16/02/2021, 03/06/2021 e 28/10/2021, serão sem compensação.

§ 2º O ponto facultativo do dia 28/10/2021, será comemorado no dia 01/11/2021, conforme Portaria n.º 430 de 30/12/2020, do Ministério da Economia, publicada no DOU de 31/12/2020.

§ 3º O ponto facultativo correspondente aos dias 17/02/2021, 24/12/2021 e 31/12/2021, serão com compensação.

Art. 3º O Setor de Regulação e Avaliação em Saúde deverá oficiar à Direção da Coordenação de Regulação em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Maceió para que as agendas de marcação de consultas, exames e demais procedimentos sejam compatíveis com os feriados e pontos facultativos estabelecidos nesta Portaria.

Parágrafo único – Outros serviços e agendas estaduais deverão igualmente serem informadas desta Portaria.

Art. 4º É vedado antecipar ponto facultativo em discordância do que dispõe na Portaria-SEI.

Art. 5º Determinar que seja dado amplo conhecimento desta Portaria-SEI para todo o quadro de pessoal.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Francisco de Assis Costa

Superintendente em exercício

Anexo I

Dias Considerados feriados e pontos facultativos em 2020

Data	Especificação	Categoria	HUPAA	Observações
01/01	Confraternização Universal	Feriado – Nacional.	Feriado	O HUPAA observa e adota o calendário Nacional, Estadual e Municipal.
15/02	Carnaval	Ponto Facultativo – Nacional, Estadual e Municipal.	Ponto Facultativo	O HUPAA observa e adota o calendário Nacional, Estadual e Municipal. Ponto Facultativo sem compensação.

16/02	Carnaval	Ponto Facultativo - Nacional, Estadual e Municipal.	Ponto Facultativo	O HUPAA observa e adota o calendário Nacional, Estadual e Municipal. Ponto Facultativo sem compensação.
17/02	Cinzas	Ponto Facultativo até às 14h - Nacional. Ponto Facultativo o dia todo - Estadual e Municipal.	Ponto Facultativo	O HUPAA observa e adota o calendário Nacional e Estadual. Ponto Facultativo EBSERH, com compensação.
02/04	Paixão de Cristo	Feriado – Nacional e Municipal. Ponto Facultativo - Estado.	Feriado	O HUPAA observa e adota o Calendário Nacional e Municipal.
21/04	Tiradentes	Feriado – Nacional, Estadual e Municipal	Feriado	O HUPAA observa e adota o calendário Nacional, Estadual e Municipal.
01/05	Dia do Trabalho	Feriado – Nacional, Estadual e Municipal.	Feriado	O HUPAA observa e adota o calendário Nacional, Estadual e Municipal.
03/06	<i>Corpus Christi</i>	Ponto Facultativo – Nacional e Estadual. Feriado - Municipal.	Ponto Facultativo	O HUPAA observa e adota os calendários Nacional e Estadual e Municipal. Ponto Facultativo sem compensação.
24/06	São João	Dia normal de trabalho Nacional. Feriado - Estadual e Municipal.	Feriado	O HUPAA observa e adota o calendário Estadual e Municipal.
29/06	São Pedro e Marechal Floriano Peixoto	Dia normal de trabalho Nacional. Feriado Estadual e Municipal.	Feriado	O HUPAA observa e adota o calendário Estadual e Municipal.
27/08	Padroeira de Maceió		Feriado	

		Dia normal de trabalho Nacional e Estadual. Feriado - Municipal.		O HUPAA observa e adota o calendário Municipal.
07/09	Independência do Brasil	Feriado – Nacional, Estadual e Municipal.	Feriado	O HUPAA observa e adota o calendário Nacional, Estadual e Municipal
16/09	Emancipação Política de Alagoas	Dia normal de trabalho Nacional. Feriado – Estadual e Municipal.	Feriado	O HUPAA observa e adota o calendário do Estadual e Municipal.
12/10	Padroeira do Brasil	Feriado - Nacional.	Feriado	O HUPAA observa e adota o calendário Nacional, Estadual e Municipal.
28/10	Dia do Servidor Público	Ponto Facultativo - Nacional, Estadual e Municipal, a ser comemorado no dia 1º de novembro.	Ponto Facultativo	O HUPAA observa e adota o calendário Nacional, Estadual e Municipal Este ponto facultativo será sem compensação
02/11	Finados	Feriado - Nacional.	Feriado	O HUPAA observa e adota o calendário Nacional, Estadual e Municipal.
15/11	Proclamação da República do Brasil	Feriado - Nacional.	Feriado	O HUPAA observa e adota o calendário Nacional, Estadual e Municipal.
20/11	Zumbi dos Palmares – Dia da Consciência Negra	Dia normal de trabalho Nacional. Feriado Estadual.	Feriado	O HUPAA observa e adota o calendário Estadual.
30/11	Dia do Evangélico	Dia normal de trabalho Nacional e Municipal Feriado - Estadual.	Feriado	O HUPAA seguirá o calendário Estadual.
08/12	Nossa Senhora da Conceição	Dia normal de trabalho – Nacional;	Feriado	O HUPAA seguirá o calendário Municipal.

		Ponto Facultativo – Estadual; Feriado - Municipal.		
24/12	Véspera do Natal	Ponto Facultativo após às 14h - Nacional. Ponto Facultativo Estadual e Municipal.	Ponto Facultativo	O HUPAA observa e adota o calendário Nacional, Estadual e Municipal. Ponto Facultativo EBSEH, com compensação.
25/12	Natal	Feriado Nacional.	Feriado	O HUPAA observa e adota o calendário Nacional.
31/12	Véspera de Ano Novo	Ponto facultativo após às 14h - Nacional. Ponto Facultativo Estadual e Municipal.	Ponto Facultativo	O HUPAA observa e adota o calendário Nacional, Estadual e Municipal. Ponto Facultativo EBSEH, com compensação.

Francisco de Assis Costa

Superintendente em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Francisco de Assis Costa, Superintendente, Substituto(a)**, em 13/01/2021, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11291673** e o código CRC **E1BC96D7**.

Referência: Processo nº 23540.000481/2021-84 SEI nº 11291673